

## Legislativo Federal

### CDU aprova aumento do prazo da responsabilidade sobre a construção



Yuri do Paredão, presidente do colegiado, durante a reunião deliberativa da CDU - 23/4/2025

A Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira, 23/4, o [PL 5605/2019](#), que **umenta o prazo da responsabilidade do empreiteiro sobre a solidez e segurança dos edifícios.**

O relator, deputado **Toninho Wandscheer (PP/PR)**, apresentou texto substitutivo estendendo de 5 para 10 anos o prazo de responsabilidade do construtor em obras de grande porte. Atualmente, construtoras devem reparar defeitos apenas até cinco anos após a conclusão da obra.

O novo texto evolui ao detalhar prazos e marcos iniciais de contagem específicos para cada tipo de elemento da construção, reconhecendo que esses componentes têm impactos distintos na segurança, funcionalidade e durabilidade do imóvel.

A proposta classifica os problemas em três grupos: os que afetam estrutura ou fundação, comprometendo a estabilidade da construção (prazo de 10 anos); falhas nos elementos construtivos ou instalações que inviabilizem o uso do imóvel (prazo de 5 anos); e defeitos de execução em acabamentos, equipamentos e componentes de terceiros (prazo de 2 anos).

Também estão previstas exceções à responsabilidade do empreiteiro, como falta de manutenção adequada por parte do comprador ou intervenções que alterem as características originais do imóvel, conforme previsto em manuais e normas técnicas.

O **Secovi-SP** participou ativamente das discussões sobre o tema, levando subsídios técnicos aos parlamentares para um regramento equilibrado para as empresas e usuários de imóveis.

Veja [aqui](#) a íntegra do texto substitutivo aprovado.

## SUMÁRIO

*CDU aprova aumento do prazo da responsabilidade sobre a construção - p. 1*

---

*Política Urbana aprova pedido de informações sobre a Favela do Moinho - p. 2*

---



Wandscheer, relator

## Outra propositura

Na **Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)**, tramita o [PL 4749/2009](#), de autoria do deputado Celso Russomanno (PRB/SP), que também **umenta para dez anos o prazo de responsabilidade do construtor pela solidez e segurança dos edifícios**.

O também relator, deputado Toninho Wandscheer (PP/PR), apresentou seu parecer pela aprovação da matéria com texto substitutivo. O deputado já havia solicitado o apensamento desta matéria ao [PL 5605/2019](#). A solicitação aguarda deliberação da Mesa Diretora da Casa.

## Legislativo Municipal

### Política Urbana aprova pedido de informações sobre a Favela do Moinho



*Bonduki, durante a reunião ordinária da CPU - 23/4/2025*

A **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPU)** da Câmara Municipal de São Paulo aprovou na quarta-feira, 23/4, o [Requerimento 6/2025](#), de autoria do vereador **Nabil Bonduki (PT)**, solicitando **informações ao governo do Estado de São Paulo e ao Poder Público municipal, sobre as ações relacionadas ao Plano de Ação Integrada para o atendimento das famílias da Favela do Moinho**, localizada nos Campos Elíseos, região central da cidade.

Inicialmente, Bonduki havia requerido uma Audiência Pública para a discussão do tema. Após diálogo entre os integrantes da Comissão, a solicitação foi alterada para pedido de informação.

“É fundamental, é um conflito que está colocado hoje na cidade. O governo do Estado quer remover as famílias, atendendo elas de maneira ainda incerta, porque nem todas as famílias serão atendidas imediatamente com moradia chave a chave, que é aquilo que a gente acha o mais correto do ponto de vista de garantir o direito à moradia. Na verdade, apenas uma parte muito pequena das famílias vai ser atendida com moradia definitiva e o restante vai para bolsa aluguel e, portanto, é fundamental que a gente ouça todos os atores”, justificou Bonduki.

Confira [aqui](#) a íntegra do requerimento.